



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 141/94
=====


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Prorrogar por 60 (sessenta)
dias, a licença para tratamento de saúde da funcionária Srª SUELI
APARECIDA MUCI, conforme Processo Administrativo nº 0042/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vi
gor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir-
de 15 de maio de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JUNHO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria -
de Administração, em 21 de junho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração